



PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br

ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 001/2019, 10 DE ABRIL DE 2019, ALTERA E ACRESCENTA NOVAS VAGAS E ESTABELECE NOVO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

O Município de SANTA TEREZINHA/PB, através de portaria da senhora prefeita, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Público Simplificado, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado a selecionar profissionais para atender a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito do município, conforme disposto na legislação vigente, em observância à norma estabelecida no artigo 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, para ocupação das vagas descritas neste Regulamento.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Regulamento e eventuais retificações posteriores.

1.2- Toda menção a horários deste Edital terá como referência o horário local da cidade de SANTA TEREZINHA – Paraíba.

1.3- O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado será, para efeito de contratação, de um (01) ano, conforme a causa ensejadora da contratação, contado a partir da data da divulgação do Edital de Homologação deste Processo Seletivo, admitida prorrogação, de acordo com a legislação em vigor.

1.4- É da responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar as informações divulgadas sobre o Processo Seletivo Público Simplificado.

1.5- A aprovação nesta seleção constitui requisito para a contratação por tempo determinado, não gerando direito à contratação, apenas a expectativa desta.

1.6- O presente Processo Seletivo Público Simplificado se destina ao preenchimento imediato das seguintes vagas: **02 vagas-Auxiliar de Serviços Gerais; 05 vagas-Auxiliar de Serviços Gerais do Samu; 05 vagas- Assistente Social do NASF; 12 vagas-Conductor Socorrista do Samu; 01 vaga-Coveiro; 05 vagas- Cozinheira (o) do Samu; 05 vagas- Cuidador de Aluno portador de Necessidades Especiais; 05 vagas-Educador Físico do NASF; 12 vagas- Enfermeiro do Samu; 01 vaga- Engenheiro Civil; 01 vaga- Fiscal Sanitário; 05 vagas-Fisioterapeuta do Nasf; 02 vagas-Guarda Patrimonial; 02 vagas-Médico do PSF; 03 vagas- Merendeira; 02 vagas- Operador de Máquinas; 01 vaga- Professor de Português; 05 vagas-Psicólogo do NASF; 05 vagas-Supervisor Criança Feliz; 05 vagas- Técnico de Enfermagem do Samu; 09 vagas- Visitador Criança Feliz.**

1.7- O processo seletivo será a aplicação de uma prova escrita a ser realizado no dia 16

DE JUNHO DE 2019.

1.8- As informações relativas ao Processo Seletivo Público Simplificado serão divulgadas via internet, no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura Municipal de SANTA TEREZINHA-PB, devendo ser divulgado o Edital de Abertura de Inscrição amplamente.

1.9- Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma vaga, a qual deverá ser indicada no ato da inscrição.

1.10- No momento da inscrição, o candidato deverá optar apenas por uma função. Caso seja constatado mais de um requerimento de inscrição, por número de protocolo, será confirmado somente o último.

1.11- Uma vez requerida e confirmada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

1.12- Não será aceito requerimento de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico, condicional, extemporâneo e nem em desacordo com as normas deste Edital.

1.13. O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS. Conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido. As inscrições serão reabertas no período de 22 de abril a 17 de Maio de 2019, de segunda a sexta feira. (nos dias úteis). Horário: das 8h às 14h. Local: na Sede da Prefeitura de SANTA TEREZINHA, Centro-SANTA TEREZINHA -PB, ou pela Internet no site da organizadora.

2. A distribuição de quantidade de vagas, cargo e os requisitos mínimos, obedecem as seguintes especificações:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMEN TO (RS)				
			Total	AC	CR	Carga horária Semanal
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino Fundamental completo	998,00	02	02	-	40 hs
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO SAMU	Ensino Fundamental completo	998,00	05	01	04	40 hs
ASSISTENTE SOCIAL DO NASF	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho	1.200,00	05	01	04	30 hs
CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU	Ensino Médio Completo Com Habilitação D, Curso Especializado Para Condutor De Veículo De Transporte De Emergência, Curso de APH	1.080,00	12	04	07 01 p/ PNE	40 hs

	(Atendimento Pré-Hospitalar)					
COVEIRO	Ensino Fundamental Incompleto	998,00	01	01	-	40 hs
COZINHEIRA(O) DO SAMU	Ensino Fundamental Completo e 1(um) de experiência.	998,00	05	01	04	40 hs
CUIDADOR DE ALUNOS PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Ensino Fundamental Completo	998,00	05	05	0-	40 hs
EDUCADOR FÍSICO DO NASF	Curso Superior em Educação Física e Registro no Conselho	1.200,00	05	01	04	40 hs
ENFERMEIRO DO SAMU	Curso Superior em Enfermagem, registro no COREN, Curso de APH (Atendimento Pré-Hospitalar)	1.500,00	12	04	07 01 p/ PNE	40 hs
ENGENHEIRO CIVIL	Curso Superior em Engenharia Civil, registro no CREA	1.600,00	01	01	-	40 hs
FISCAL SANITÁRIO	Ensino Médio e mais o Curso Específico	998,00	01	01	-	40 hs
FISIOTERAPEUTA DO NASF	Curso Superior em Fisioterapia e Registro no conselho	1.200,00	05	01	04	30 hs
GUARDA PATRIMONIAL	Ensino Fundamental Completo	998,00	02	02	-	40 hs
MÉDICO DO PSF	Curso Superior de Medicina e residência em clínica geral e inscrição no CRM	8.250,00 + gratificação	02	02	-	40 hs
MERENDEIRA	Ensino Fundamental Incompleto	998,00	03	03	-	40 hs
OPERADOR DE MÁQUINAS	Ensino Fundamental e CNH Categoria D ou E	998,00	02	02	-	40 hs
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	Curso Superior de Licenciatura na disciplina específica	2.140,75	01	01-		25 hs
PSICOLOGO DO NASF	Curso Superior em Psicologia	1.200,00	05	01	04	30 hs

	e Registro no Conselho					
SUPERVISOR – CRIANÇA FELIZ	Possuir Curso Superior em uma das seguintes formações: Assistente Social, Psicologia, Pedagogia, Psicopedago, Terapeuta ocupacional ou qualquer formação nas áreas da saúde.	1.300,00	05	01	04	40 hs
TECNICO DE ENFERMAGEM DO SAMU	Ensino Médio e mais o Curso Específico e registro no COREN	998,00	05	01	04	40 hs
VISITADOR – CRIANÇA FELIZ VISITADOR	Ensino Médio	998,00	09	03	05 01 P/ PNE	40 hs

Legendas: AC – Ampla Concorrência . CR – Cadastro De Reserva. PNE – Portador de Necessidade Especial.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições poderão ser realizadas sob a forma presencial, conforme item 2 ou através da internet seguindo o item 3.
- 3.2. Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos previsto no Processo Seletivo.
- 3.3. Período de Reabertura das inscrições de **22 de abril a 17 de maio de 2019, de segunda a sexta feira. (nos dias úteis). Horário: das 8h às 14h. Local: Sede da Prefeitura, Centro - SANTA TEREZINHA –PB. E pela internet em todos os dias do mencionado período.**

Os valores das inscrições são: para as funções de Assistente Social do NASF; Enfermeiro do Samu; Fisioterapeuta do Nasf; Educador Físico do NASF; Engenheiro Civil; Médico do PSF; Professor de Português; Psicólogo do NASF e Supervisor Criança Feliz o valor será de R\$ 85,00. Para as funções de Conductor Socorrista do Samu; Cuidador de Alunos de Necessidades Especiais; Fiscal Sanitário; Operador de Máquinas; Técnico de Enfermagem do Samu e Visitador Criança Feliz, o valor será de R\$ 65,00. E para as funções de Cozinheira (o) do Samu, Coveiro; Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais do Samu, Merendeira e Guarda Patrimonial, o valor será de R\$ 55,00.



PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br

3.4. DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO VIA INTERNET

- 3.4.1. O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet poderá acessar o endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br e após o preenchimento da ficha de inscrição efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo efetuar o pagamento qualquer agência do Banco do conveniado.
- 3.4.2. As inscrições efetuadas serão via internet e somente aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.
- 3.4.3. O comprovante de inscrição do candidato inscrito via internet estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, no período de 27 de maio de 2019 até a data da prova, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante
- 3.4.4. impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.
- 3.4.5. O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 3.4.6. Informações complementares acerca das inscrições, via internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br
- 3.4.7. A FACET CONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.4.8. Os candidatos que optarem por essa forma de inscrição estão cientes do conhecimento e aceitação das normas do edital do processo seletivo e automaticamente se declaram ter as condições e os documentos exigidos pelo edital.

4- **São condições de inscrição: ser brasileiro; possuir no ato de inscrição idade mínima de 18 anos e o pagamento do valor da inscrição.**

5-



PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br

5 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

5.1- O processo seletivo será composto de duas etapas.

5.2. **A Prova escrita terá duração de 2 (duas) horas. E será realizada em data provável de 16 de Junho de 2019.**

5.3. Para a função de **Condutor Socorrista do Samu e Operador de Máquinas**, somente os aprovados serão submetidos à prova prática que constará de avaliação de caráter eliminatório, na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizada após o resultado da prova objetiva. **A INFORMAÇÃO DO LOCAL DA PROVA SERÁ DIVULGADA 05 DIAS ANTES DA DATA DE SUA APLICAÇÃO. No site da organizadora (FACET CONCURSOS)**

5.3.1. A prova prática de direção e operação veicular consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação e, etc.

5.4. Das provas de Títulos

5.4.1. A entrega dos títulos ocorrerá em até 8 (oito) dias após o resultado parcial das provas objetivas, para os que concorreram aos cargos de professor A e professor B, e obtiverem notas classificatórias até 3 (três) vezes a quantidade de vagas ofertadas. Os documentos deverão ser encaminhados dentro do prazo destacado, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à FACET CONCURSOS, localizada na Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 – Sapucaia-Timbaúba (PE) - CEP 55.870-000 - REF: Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/PB.

5.4.2. Somente os candidatos aos cargos de Professor que obtiverem nota superior a 50 pontos e estiverem no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas, obedecendo à ordem classificatória do resultado (1ª Etapa), terão seus títulos avaliados (conforme Anexo).

5.5. O número de questões e a pontuação de cada questão obedecem ao seguinte quadro abaixo

FUNÇÃO	PROVA	Nº QUESTÕES	Nº PONTOS
ASSISTENTE SOCIAL DO NASF, ENFERMEIRO DO SAMU, EDUCADOR FÍSICO DO NASF, ENGENHEIRO CIVIL, MÉDICO DO PSF, PROFESSOR DE PORTUGÊS, PSICOLOGO DO NASF, FISIOTERAPEUTA DO NASF, CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU, OPERADOR DE MÁQUINAS e TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SAMU	Língua Portuguesa	10	30
	Conhecimentos Específicos	20	70
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO SAMU, COZINHEIRA(O) DO SAMU, COVEIRO, CUIDADOR DE ALUNOS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, FISCAL SANITÁRIO, GUARDA PATRIMONIAL, MERENDEIRA, UPERVISOR – CRIANÇA FELIZ E VISITADOR – CRIANÇA FELIZ	Língua Portuguesa	10	50
	Matemática	05	25
	Conhecimentos Gerais	05	25

6 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 6.1- A nota final de classificação será a nota obtida pelo candidato após a realização da etapa do Processo Seletivo.
- 6.2- Para desempate será adotado o critério de idade, prevalecendo o mais idoso, conforme a lei vigente. Se persistir o empate, o desempate se fará por Sorteio, com a convocação dos interessados para estarem presentes.
- 6.3- O resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado será divulgado no Diário Oficial do Município, disponível no sítio eletrônico da organizadora www.facetconcursos.com.br

7-DOS RECURSOS

- 7.1- O período de interposição de recursos será de dois (02) dias úteis, conforme cronograma em anexo.
- 7.2- Os resultados dos Recursos interpostos serão divulgados no sítio eletrônico da



PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br

organizadora www.facetconcursos.com.br

- 7.3- Não serão considerados os recursos apresentados fora do prazo e fora do contexto ou encaminhados de forma diversa do disposto neste Regulamento.
- 7.4- Caberá recurso contra os resultados do Processo Seletivo Público Simplificado, desde que sejam observados os seguintes requisitos:
- I - Ser encaminhado em duas (02) vias (original e cópia), preferencialmente digitado ou datilografado e, na impossibilidade, manuscrito e,
 - II - Ser protocolado na **Sede da prefeitura municipal de SANTA TEREZINHA-PB.**

8 – DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

- 8.1- Com o resultado dos recursos, será publicado o Edital de homologação do Processo Seletivo Público Simplificado, no Diário Oficial do Município, disponível no sítio eletrônico: www.facetconcursos.com.br
- 8.2- O prazo de validade desta Seleção Externa esgotar-se-á após um (01) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério exclusivo da Gestão do Município.

9 – DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

- 9.1 - O candidato aprovado que for classificado dentro do número de vagas será convocado para assinatura do contrato a critério da Gestão, com prazo limite para assinatura de dez **(10) dias corridos**, após a convocação a ser realizada por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico, disponível no sítio eletrônico do Município e carta ao candidato no endereço fornecido no ato de sua inscrição.
- 9.2- Em caso de surgimento de novas vagas, decorrentes do término ou rescisão dos contratos temporários, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado, o candidato aprovado poderá ser convocado, respeitando, contudo, a ordem de classificação.

10 – DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 10.1- O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Público Simplificado, na forma estabelecida neste Regulamento, deve atender às seguintes exigências para a contratação, previstas na Lei Municipal vigente:
- I) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
 - II) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - III) estar quite com a justiça eleitoral;
 - IV) estar quite com o serviço militar, quando o candidato aprovado for do sexo masculino;
 - V) apresentar atestado de boa saúde;
 - VI) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
 - VII) não ser aposentado por invalidez;
 - VIII) não ter sofrido limitação de funções;
 - IX) não ter vínculo, mesmo que por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no



PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br

art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

X) possuir a habilitação mínima exigida para a função;

11 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO

- 11.1- O regime jurídico das funções oferecidas neste Regulamento está em conformidade com as normas contidas na Lei Municipal vigente, devendo ser consideradas suas alterações e a legislação pertinente.
- 11.2 – O caráter jurídico do contrato a ser firmado, com fundamento na Lei Municipal vigente, é administrativo, não gerando o vínculo empregatício de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, entre o contratado e o Município.
- 11.3 – O regime de previdência a que estará vinculado o futuro contratado será o Regime Geral de Previdência Social, conforme o disposto no § 13 do art. 40, da Constituição da República, e art. 8º da Lei Complementar nº100/2007.
- 11.4- A vigência do contrato administrativo será de um (01) ano, respeitadas as condições dispostas na Lei Municipal vigente, podendo ser renovado por meio de Termo Aditivo ao contrato, um mês antes de encerrar o prazo de validade do Contrato assinado.
- 11.5- O contrato administrativo poderá ser rescindido, na forma previsto na Lei Municipal em vigor.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1- O Processo Seletivo Público Simplificado constitui requisito para a contratação, mas não gera direito à contratação.
- 12.2- As informações, convocações e orientações sobre o Processo Seletivo Público Simplificado serão disponibilizadas nos sítio eletrônico do Município e no quadro de aviso da sede da prefeitura municipal de SANTA TEREZINHA-PB.
- 12.3- As dúvidas a respeito do Processo Seletivo Público Simplificado poderão ser dirimidas por meio do endereço eletrônico: www.facetconcursos.com.br
- 12.4- Não serão fornecidos os atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos às notas de candidatos, valendo para quaisquer finalidades as respectivas publicações oficiais.
- 12.5- Os prazos estabelecidos neste regulamento são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento destes.
- 12.6- O prazo de validade deste Processo Seletivo Público Simplificado é de um (01) ano, contado da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.
- 12.7- Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo Público Simplificado – inclusive gastos com viagens e/ou hospedagem, envio de correspondências, autenticação de documentos – bem como aquelas relativas à apresentação para contratação correrão a expensas do próprio candidato.
- 12.8- A COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO não se responsabilizará por problemas de comunicação que possam, porventura, impedir o contato com o candidato, quando este se tratar de problemas técnicos de rede de operação de telefonia ou internet, ou ainda da incorreta



PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br

prestação destas informações por parte do candidato.

12.9- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Supervisão e Fiscalização do Processo Seletivo Público Simplificado e Facetconcursos.

SANTA TEREZINHA, 10 DE ABRIL DE 2019.

PREFEITA

Comissão de Supervisão e Fiscalização do Processo Seletivo
Público Simplificado

P/ FACET CONCURSOS

ANEXO QUADRO DE TÍTULOS

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR		
TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
TÍTULO DE GRADUAÇÃO DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO concluído	1	2
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO concluído (no máximo de dois cursos)	2	4
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO concluído	5	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO concluído	8	8
EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO - no máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5	3
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO concluído - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	1	2
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO OU ENSINO - máximo de 4 (quatro) artigos	1	4
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros, EM ÁREA OBJETO DO CONCURSO	2	4
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações).	0,5	2,5
OBSERVAÇÕES		
1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada e será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.		
2. A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.		
3. Os artigos publicados são considerados quando os mesmos são publicados em revistas e jornais especializados e na área específica da disciplina do candidato. No mínimo com 2 (duas) laudas		



PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br

<p>4. O(s) livro(s) deve(m) ser comprovado na íntegra através de cópias ou exemplares com ficha catalográfica e registro competente. Para efeito de pontuação, o (s) livro (s) deve(m) ser da área específica da disciplina do candidato.</p>
<p>5. A nota máxima do exame de títulos não ultrapassará 20 pontos para a somatória no resultado final.</p>
<p>6. Para efeito de classificação no resultado final do concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na prova de títulos, poderá ser aprovado, desde que a sua nota nas provas escritas não seja inferior a 50 pontos.</p>
<p>7. As declarações emitidas pela instituição de Ensino, tanto públicas quanto privadas, devem conter a assinatura e carimbo do representante responsável. O Carimbo da instituição deverá conter o telefone e endereço completo. Não devendo haver rasuras.</p>
<p>8. O candidato na entrega dos títulos assinará termo de responsabilidade, declarando de que os documentos apresentados são verdadeiros, sob pena de responder por crime na forma da Lei.</p>
<p>Para efeito de pontuação no quesito “Curso de Aperfeiçoamento”, o título deverá apresentar expressamente os termos “Curso de aperfeiçoamento” e/ou “formação continuada” ou capacitação profissional.</p>
<p>Atividades de Monitoria, Pesquisa e Extensão serão computados em “Participação em Eventos Científicos”. Para efeito de pontuação, devem apresentar uma duração mínima de 30h.</p>



PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br

PROGRAMAS PARA AS PROVAS ESCRITAS

Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais do SAMU, Cozinheira (o) do SAMU; Merendeira, Fiscal Sanitário, Guarda Patrimonial e Visitador Criança Feliz

PORTUGUÊS: 1 - Alfabeto da Língua Portuguesa: Vogais e Consoantes; 2 - Letras : Minúsculas e Maiúsculas; 3 - Encontros Vocálicos e Consonantal; 4 - Sílabas : Número de Sílabas; 5 –Ortografia oficial; 6 – Verbo; 7. Substantivo; 8. Adjetivos; 9. Antônimo e Sinônimo. 10. Acentuação gráfica; 11. Pontuação **MATEMÁTICA:** 1 - Conjuntos: Tipos de Conjuntos; Pertence e Não Pertence; 2 - Igual e Diferente; 3 - Operações com Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 4 - Sentenças Matemáticas; 5 - Sistema Monetário Brasileiro; 6 - As horas. **CONHECIMENTO GERAIS:** 1 - Meios de Transporte; 2 - Meios de Comunicação; 3 - O Município; 4. Autoridades e Poderes Públicos (Federal, estadual e Municipal) e os Serviços Públicos; 5 - Zona Urbana e Zona Rural; 6 - Datas Comemorativas; 7- Meio ambiente. 8. As regiões geográficas do Brasil. 9. Informações sobre o Município de SANTA TEREZINHA. 10. Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 11- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 12- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de SANTA TEREZINHA-PB.

Assistente Social:

LÍNGUA PORTUGUESA:– Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **ESPECÍFICA** – 1 - O Processo Histórico da Profissão: Do Conservadorismo ao Serviço Social Alternativo – 1.1. Métodos e Metodologia; 1.2. Relação Teoria/Prática, Sujeito/Objeto; 1.3. Objetivos. 2 - Políticas Públicas e Instituição: Espaço Profissional/Mediação/Práxis. 3-Divisão Social do Trabalho e a Prática Profissional. 4-Planejamento/Pesquisa-Ação-Qualitativa. 5-Assistência Social e Cidadania. 6-Movimentos Sociais. 7- Previdência Social: Benefícios. 8- Reforma Sanitária: Da 8ª Conferência Nacional de Saúde ao Sistema Único de Saúde. 9. Ética Profissional.

Educador Físico:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período



PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br

composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conceito, princípios, finalidades e objetivos da educação física escolar, tendências e filosofias subjacentes às concepções de educação física; processo histórico da educação física, o homem e sua corporeidade; metodologia do ensino da educação física escolar; o homem e a motricidade; a cultura corporal e sua expressão nos temas de dança (ritmos e movimentos), ginástica, jogo e esporte; a ludicidade e o jogo; fundamentos metodológicos e princípios do esporte educacional, dos jogos e das expressões ginásticas; indicação para uma transformadora – avaliação da educação física escolar.

Enfermeiro do SAMU

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular. 2. Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos, psiquiátricos. 3. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios. 4. Atendimento ao trauma cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico, abdominal. 5. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão. 6. Princípios gerais de biossegurança. 7 Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem 8. Víctima com queimadura, hemorragias (venosa e arterial), feridas e intoxicação exógena. 9. Estados de choque: etiologia e quadro clínico 10. Avaliação do coma (escala de Glasgow) Código "Q". Alfabeto Fonético 11. Ética e Legislação Profissional

Engenheiro Civil

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Projetos de obras civis. Projetos de Topografia; de materiais e serviços. Propriedades dos materiais de construção civil. Programação de obras. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamentos quantitativos. Construção. Procedimentos normalizados de: organização do canteiro de obras; execução de



PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br

fundações (fundações rasas e fundações profundas). Vedações: Alvenarias e sistemas de vedações industrializados, vedações pré-moldadas; estruturas de concreto, aço e madeira; coberturas e impermeabilização; esquadrias; pisos e revestimentos; pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade; telefonia; instalações especiais); fiscalização de obras; acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.); controle de execução de obras e serviços terceirizados. Hidráulica e Hidrologia; Irrigação e drenagem, barragens, canais. Solos e obras de terra (barragens, estradas, aterros etc.). Saneamento básico e saneamento ambiental (disposição de resíduos, aterros sanitários etc.). Obras de Infraestrutura urbana e rural. Estradas e pavimentação rígida e flexível. Terraplenagem.

Fisioterapeuta

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia; 2. Provas de função muscular; 3. Cinesiologia e Biomecânica; 4. Análise da marcha; 5. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional; 6. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda; 7. Prescrição e treinamento de órteses e próteses; 8. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; 9. Ortopedia e traumatologia; 10. Cardiologia; 11. Pneumologia; 12. Ginecologia e obstetrícia; 13. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora.

Psicólogo

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Teoria de Personalidade: - Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson,; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: “Status”, papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação.



PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br

Professor de Português

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** – Comunicação: Elementos da comunicação, linguagem). Funções da linguagem; linguagem oral e linguagem escrita; comunicação de massa – jornais, revistas, rádio e televisão; Publicidade e propaganda, história em quadrinho; linguagem, língua e discurso; Língua e sociedade. Redação: O ato de escrever como uma potencialidade humana; a palavra; o período; o parágrafo (importância, estrutura, tópico frasal); discurso (direto, indireto livre); A construção dos períodos; Descrição, narração e dissertação. Gramática: Ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase estrutura e formação de palavras. Morfossintaxe: classe de palavras; substantivo (tipos, gênero, número e grau); adjetivo (tipo, gênero, número e grau); artigo; numeral; pronome; verbo (flexões, regulares, irregulares, auxiliares); termos integrantes da oração (complementos verbais, complementos nominais, agentes da passiva); termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto); vocativo; período composto por coordenação e período composto por subordinação; sintaxe de concordância (nominal e verbal); sintaxe de regência (nominal e verbal). Literatura Brasileira: Noções sobre o classicismo, o barroco, o neoclassicismo, o romantismo: filosofia, características – autores: José de Alencar e Castro Alves. Realismo e Naturalismo: filosofia, características – autores: Machado de Assis e Aluísio de Azevedo, Parnasianismo: filosofia, características – autor: Olavo Bilac, Simbolismo: filosofia, características – autor: Cruz e Souza, Modernismo: A semana da arte moderna. 1ª geração: Manuel Bandeira; 2ª geração Carlos Drummond de Andrade e Graciliano Ramos; 3ª geração: João Cabral de Melo Neto. Autores contemporâneos brasileiros: João Ubaldo Ribeiro, Luís Fernando Veríssimo, Daltro Trevisan, Marcelo Paiva, Zélia Gattai.

Médico do PSF

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Código de Ética Médica; 2. Preenchimento da Declaração de óbito; 3. Doenças de Notificação Compulsória; 4. Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; 5. Dor Fisiopatologia; 6. Dor Torácica; 7. Dor Abdominal; 8. Cefaléias; Dor Lombar e Cervical; 9. Distúrbios da Regulação Térmica; 10. Calafrios e Febre; 11. Dores Musculares, Espasmos, Cãibras e Fraqueza Muscular; 12. Tosse e Hemoptise; 13. Dispneia e Edema Pulmonar; 14. Edema; 15. Cianose, Hipoxia e Policitemia; 16. Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; 17. Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; 18. Insuficiência Cardíaca; 19. Insuficiência Coronária; 20. Bradiarritmias; 21. Taquiarritmias; 22.



PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br

Cateterismo e Angiografia Cardíaco; 23. Febre Reumática; 24. Endocardite Infecciosa; 25. Miocardiopatias e Miocardites; 26. Infarto Agudo do Miocárdio; 27. Cor Pulmonale; 28. Parada Cardiorespiratória; 29. Disfasia; 30. Constipação Diarréia e Distúrbios da Função Ano Retal; 31. Aumento e Perda de Peso; 32. Hematêmese Melena; 33. Hepatite Aguda e Crônica; 34. Icterícia e Hepatomegalia; 35. Cirrose; 36. Distensão Abdominal e Ascite; 37. Coledocolitíase; 38. Doenças do Pâncreas; 39. Líquidos e Eletrólitos; 40. Acidose e Alcalose; 41. Anemias; 42. Hemorragia e Trombose; 43. Biologia do Envelhecimento; 44. Problema de Saúde do Idoso; 45. Diagnóstico e Manuseio das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; 46. Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas; 47. Diarréia Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; 48. Doenças Sexualmente Transmissíveis; 49. Síndrome de Angústia Respiratória do Adulto; 50. Estado de Mal Asmático; 51. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; 52. Tromboembolismo Pulmonar; 53. Insuficiência Renal Aguda; 54. Insuficiência Renal Crônica; 55. Glomerulopatias; 56. Obstrução das Vias Urinárias; 57. Lupus Eritematoso Sistêmico; 58. Artrite Reumatóide; 59. Vasculites; 60. Doença Articular Degenerativa; 61. Artrite Infecciosa; 62. Distúrbios da Coagulação; 63. Diabetes Mellitus; 64. Doenças da Tireóide; 65. Acidose Lático; 66. Doenças Vasculares Cerebrais; 67. Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; 68. Viroses do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; 69. Coma; 70. Doenças Ocupacionais; 71. Acidentes do Trabalho; 72. Neoplasias; 73. Moléstias Infecciosas; 74. Carências Nutricionais; 75. Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde; 76. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde.

Condutor Socorrista do SAMU

LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Código de Trânsito Brasileiro; 1- Do sistema Nacional de Trânsito; 2- Normas Gerais de Circulação e Conduta; 3- Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados 4- Da sinalização de trânsito; 5- Dos veículos; 6- Da habilitação; 7- Das infrações; 8- Das penalidades; 9- Das medidas administrativas; 10- Do processo Administrativo; 11- Resoluções do CONTRAN em vigor; 12- Placas; 13- Direção Defensiva; 14- Inspeção e cuidados com as máquinas; 15- Noções de mecânica; 16- Noções de primeiros socorros. 17- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 18- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 19- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de Santa Terezinha/PB.



PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br

Operador de Máquinas

LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Código de Trânsito Brasileiro; 1- Do sistema Nacional de Trânsito; 2- Normas Gerais de Circulação e Conduta; 3- Dos pedestres e condutores de veículos não motorizados 4- Da sinalização de trânsito; 5- Dos veículos; 6- Da habilitação; 7- Das infrações; 8- Das penalidades; 9- Das medidas administrativas; 10- Do processo Administrativo; 11- Resoluções do CONTRAN em vigor; 12- Placas; 13- Direção Defensiva; 14- Inspeção e cuidados com as máquinas; 15- Noções de mecânica.

Técnico de Enfermagem do SAMU

LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: 1. Código de ética e lei do exercício profissional; 2. Processo do trabalho em enfermagem; 3. Registros de enfermagem e ocorrência no serviço: implicações legais e éticas; 4. Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções universais, exposição e material biológico, biossegurança no parto, contaminação radioativa; 5. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização; 6. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; 7. Assistência de enfermagem em obstetrícia, evolução do parto normal e operatório, aborto, toxemia gravídica e puerpério, cuidado com recém-nascido; 8. Aleitamento materno; 9. Assistência de enfermagem à criança: crescimento e desenvolvimento, necessidades nutricionais e doenças prevalentes da infância (desidratação, desnutrição e afecções respiratórias); 10. Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo do pulmão, infarto do miocárdio e parada cardiorrespiratória; 11. Assistência de enfermagem em saúde mental; 12. Técnicas de enfermagem: cálculo, preparos e administração de medicamentos e 1717 hemoderivados, higiene, transporte, oxigenoterapia, drenagens, monitorização cardíaca, controle hídrico, aspiração de secreção, alimentação enteral e parenteral, sinais vitais; 13. Tratamento e prevenção de feridas; 14. Atendimento em urgência e emergência; 15. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas; 16. Vigilância epidemiológica: Políticas de saúde pública – SUS.



PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 121 de 12.01.2004
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 www.facetconcursos.com.br

Supervisor do Projeto Criança Feliz

LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo. **MATEMÁTICA:** 1-números inteiros; 2- operação com números naturais e fracionais; 3- proporção; 4-regra de três simples; 5- porcentagem; 6-problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação). **CONHECIMENTOS GERAIS:** Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de Santa Terezinha. Informática: Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office; Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows e Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores.